

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ

ANO V

MARUMBI, SEXTA, 19 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1965

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DO MEIO AMBIENTE

2

### RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 125/2026.

3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Frente de Trabalho

4

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro

Marumbi-PR - CEP: 86910000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **196520262023**

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro

Marumbi – Paraná – CEP 86910-000

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 49/2026****Dispensa de Licitação nº 17/2026****Menor Preço - Valor unitário**

O Município de Marumbi, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 221/2022, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E/OU CONSULTORIA AMBIENTAL VISANDO À REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS, À ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) DO SISTEMA DE TRANSBORDO MUNICIPAL, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS TÉCNICOS, DIAGNÓSTICOS, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, RELATÓRIOS, DOCUMENTOS TÉCNICOS, REUNIÕES E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO O FORNECIMENTO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) E TODAS AS DESPESAS INERENTES À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COMPREENDENDO DESLOCAMENTOS, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS CUSTOS OPERACIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA, NO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços:** 23/06/2026, até as 17:00 horas.A proposta de Preços poderá ser enviada para o setor de licitação da Prefeitura Municipal, diretamente no email [dispensamarumbi@gmail.com](mailto:dispensamarumbi@gmail.com).O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município <https://marumbi.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>, ou obtidos através de solicitação por e-mail.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal pelo

telefone: (43) 3441-1212

**MARUMBI – PR, 18 de Junho de 2026**Elaine Maria Ferreira Costa  
**Prefeita Municipal**

## RECURSOS HUMANOS



# *Prefeitura Municipal de Marumbi*

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

**PORTARIA N.º 125/2026.**

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **SABRINA PRISCILA DA SILVA – MATRÍCULA N.º 9111258**, emprego público de ENCARREGADO DA SEÇÃO DE VIGILANCIA EPID. DE CONTROLE DE ZONÓSES, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo 19/07/2024 a 18/07/2025, para serem usufruídas de 24/06/2026 a 13/07/2026, com retorno às atividades normais em 14/07/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 19 de junho de 2026.

**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**  
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

A Prefeitura do Município de Marumbi, através da Secretaria Municipal da Assistência Social, apresenta os nomes selecionados de acordo com a documentação comprobatória para atuar no Programa Frente de Trabalho e Proteção Social, de acordo com a Lei n. 883/2024 do dia 21 de Novembro de 2024.

	Nomes	
01	Robson de Moraes Prodossimo	088.xxx.xxx-xx

Marumbi, 19 de Junho de 2026.

Patricia Cividini Raimundo  
Secretária Municipal da Assistência Social  
Portaria n. 11/2025

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**

A Prefeitura Municipal de Marumbi-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://diario.marumbi.pr.gov.br>

E-mail: [diario@marumbi.pr.gov.br](mailto:diario@marumbi.pr.gov.br)



6062449834221532884